



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 535/17.

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 001266/17

Relator ~~Deputado~~: Deputado

*Antonio B. B. B. B.*

Através da Mensagem nº 12/2017, o Chefe do Poder Executivo Estadual, encaminha a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 427/17, que “Altera a Lei Estadual nº 7.581, de 7 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a criação do serviço voluntário remunerado na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, e dá outras providências”.

A proposição visa promover ajustes indispensáveis à Lei do referido à atual realidade com a finalidade de flexibilizar o acesso ao Serviço Voluntário Remunerado, como também permitir um incremento maior na quantidade de militares estaduais aptos a realizá-lo.

Ante o exposto, por concordar com a justificativa trazida a efeito, tendo em vista a juridicidade, constitucionalidade e Inexistindo óbices quanto ao aspecto regimental que nos compete examinar, somos de parecer favorável a aprovação do presente projeto.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
ESTADUAL, em Maceió, 36 de maio de 2016.

Presidente

Relator

*[Handwritten signatures and marks]*